

“COMUNICADO N.º 014/2023”

REF: EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 018/2022, de 17 de novembro de 2022, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 080/2022, que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO COMPLETA PARA A GESTÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN MEDIANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DEMAIS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, EM ESPECIAL O ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA E SEU ANEXO I-A) QUE CONTÉM TODAS AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO SISTEMA VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS”**.

O **SR. APARECIDO FERRARI**, Prefeito de Matão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **COMUNICA**, que acolheu pedido da Secretaria solicitante e, presentes a conveniência e o interesse público, que **DECIDE** pela **REVOGAÇÃO** do certame, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Palácio da Independência, aos 26 de janeiro de 2023.

SR. APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO